SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 230/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 598, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Cidade de Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Simão da Cunha, 65, Centro, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/02/2022